



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 20 / 10 / 15

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 138/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2015, de 14/08/2015, (protocolo n.º 2015.7.006549-7), da lavra do Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR o item II da Portaria n.º 099/2015-CJCI, de 13/07/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **JUN KUBOTA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000506-3), instaurada com o fim de apurar os indícios de irregularidades praticadas pelo Senhor **AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da referida Comarca, no exercício de suas funções, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior